

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

364/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando conceder o **pagamento de ticket alimentação no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais), aos servidores e funcionários públicos inativos, sejam estes aposentados e/ou pensionistas cuja a remuneração mensal não ultrapasse a R\$2.775,00 (Dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), conforme vem sendo aplicado aos servidores ativos através da Lei nº4.222 de 25 de janeiro de 2022.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente em nosso município quando um funcionário público aposenta, ele perde automaticamente o direito ao ticket alimentação, ao abono salarial, insalubridade e periculosidade, diminuindo consideravelmente o seu salário.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo indicar que a Administração Municipal realize estudos visando conceder o pagamento do ticket alimentação no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) aos aposentados e/ou pensionistas do município cuja a remuneração mensal não ultrapasse a R\$2.775,00 (Dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), conforme vem sendo aplicado aos servidores ativos através da Lei nº4.222 de 25 de janeiro de 2022, como forma de complementar o rendimento familiar desses servidores que, durante muito tempo auxiliaram a Administração Pública Municipal, exercendo no quadro de servidores efetivos tanto da Prefeitura como de suas Fundações e Autarquias nas mais variadas funções.

Vale ressaltar que o município vizinho de Jales/SP já realiza o pagamento do referido ticket aos funcionários públicos inativos, sejam estes aposentados e/ou pensionistas, inclusive aplicando o mesmo índice revisional concedido aos servidores na ativa, conforme matéria em anexo.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.



Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de outubro de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/10/22



(/)

🔊 A+ A A- (vlibras)

📅 quinta, 06 de outubro de 2022

Pesquisar por notícia ...

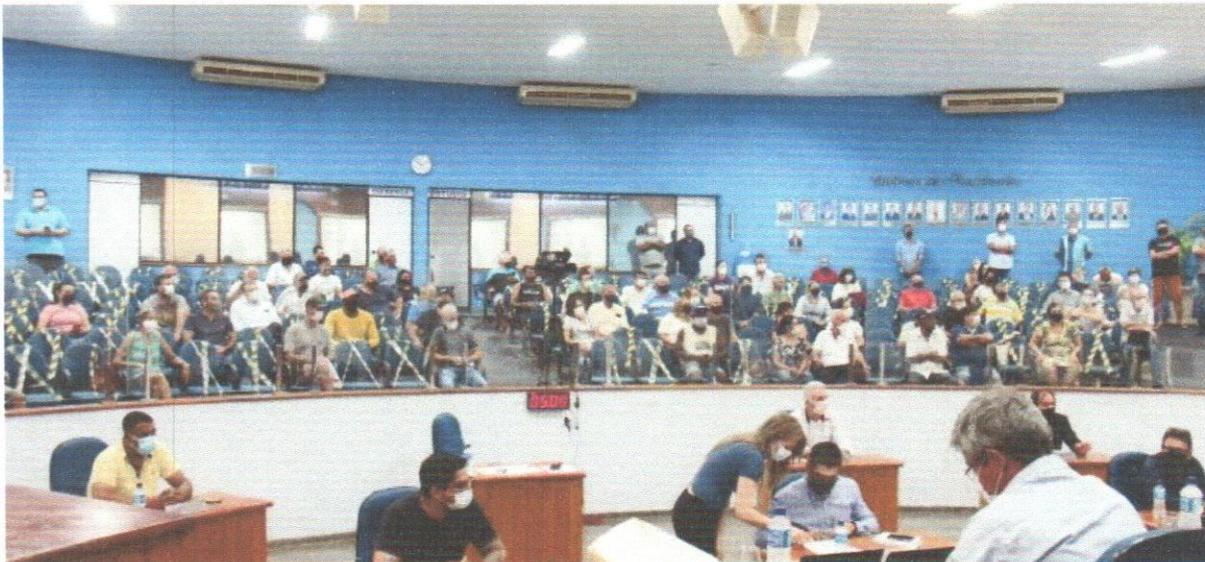
Cadastre-se em nossa newsletter e fique atualizado.

🏠 (/) / CÂMARA / NOTÍCIA / CÂMARA APROVA REAJUSTE DE SALÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS



Câmara aprova reajuste de salário de servidores municipais

18 de janeiro de 2022



A Câmara, em Sessão Extraordinária (17), aprovou o Projeto de Lei 1/2022, de autoria do prefeito, que concede reajuste de vencimento e salário aos servidores e empregados ocupantes de cargos e empregos públicos municipais, incluindo os aposentados e pensionistas.

O Projeto reajusta os vencimentos em 15%, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022. **O valor da cesta básica de alimentos passará a ser de R\$ 500. A cesta básica de alimentos é estendida aos servidores públicos aposentados e pensionistas cujo benefício não ultrapasse o valor de R\$ 3.266 no mês de referência janeiro de 2022.**

A vereadora Carol Amador comentou o projeto: "No ano passado, subi o nosso desconto de contribuição da previdência. Esses 15% não estão sendo dados por bondade, é de direito, não tem nada além das duas últimas inflações. Por causa da Lei 173/2020, o reajuste estava congelado. É direito do servidor".

O vereador Riva Rodrigues falou sobre a propositura: "O reajuste é justo. Nós, vereadores, fizemos um acordo com o prefeito, vice-prefeita e o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e ficaram acordados que os servidores receberiam esse merecido reajuste. As perdas salariais nesse ano e em 2021 foram muito grandes, tivemos inflação e elevação de preço de produtos como gás de cozinha e de óleo diesel que foram além desses percentuais. Esse projeto é possível acontecer graças ao trabalho sério da Administração Pública que está economizando".

A Câmara também aprovou o Projeto de Lei 3/2022, de autoria da Mesa Diretora, que reajusta os vencimentos dos servidores da Casa. O reajuste foi de 15% sobre os vencimentos e a cesta básica também passará a ser de R\$ 500.

Também foram aprovados 13 projetos de lei que autorizam a abertura de créditos especiais para vários convênios do município com os Governos Estadual e Federal. O PLC 2/2022, que altera a Lei complementar 335/2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativa organizacional da Prefeitura, foi retirado da pauta pelos vereadores para ser analisado melhor.